CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
11 / 05 / 2016

Câmara Municipal de Esperança Feliz - MG

INDICAÇÃO de N. 64 / 2016

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, juntamente com o Setor Responsável, veja a viabilidade de colocar no ato da inauguração do Calçadão da Rua João Sebastião de Amorim que está sendo remodelado, uma placa constando o nome que é **Calçadão Dilson Araújo Porto.**

JUSTIFICATIVA:

Existe uma lei de 24 de março de 2008, conforme segue anexada, que denominou este calçadão com o nome deste Ilustre Senhor que foi o Nenem da Brasinha. Um homem visionário que trouxe muitas novidades para o nosso município. Pessoa do bem, grande comerciante, grande pai de família, amigo da população e por isto merece com certeza ter o seu nome estampado na placa do calçadão.

Robson de Souza Lacerda
Vereador

APROVADO
EM, 11/05/2016

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAIDA
12 / 05 / 2016

Anexo

LEI MUNICIPAL N°. 807/08, DE 24 DE MARÇO DE 2008

DÁ DENOMINAÇÃO AO CALÇÃDÃO QUE ESPECIFICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica denominado Calçadão Dílson Araújo Porto, o Calçadão existente na Rua João Sebastião de Amorim.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG, aos 24 de março de 2008

JARDIR SILVA VIDAL
Prefeito Municipal